



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

TERRA DO PADRE VICTOR

Fls. _____

Ata de recebimento dos envelopes documentação e proposta, referente ao processo licitatório nº. 016/2012 – convite nº. 001/2012.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 005, de 19 de janeiro de 2012, em sessão pública, estando presente o servidor Josias Batista Silva, Presidente, o servidor, Luciano Henrique Quirino Naves, Secretário, o servidor Carlos Henrique da Silva Castro, Membro. Estiveram também presentes a servidora Mariléia Bernardo de Andrade, Técnico em Contabilidade, os representantes das empresas RUMO CERTO SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA, Sr. Leonardo de Carvalho Ribeiro e IMPERIAL ASSESSORIA CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA – EPP, Sra. Gabriela Gomes de Oliveira Carvalho. Encerrado o prazo para entrega dos envelopes, apresentaram os envelopes nº. 01 (um) “DOCUMENTAÇÃO” e nº. 02 (dois) “PROPOSTA”, referente ao processo licitatório nº 016/2012, dentro do prazo estabelecido no título 1, do Convite nº001/2012, as seguintes empresas: IBAM – INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, RBO ASSESSORIA PÚBLICA E PROJETOS MUNICIPAIS, TENDENCIA ASSESSORIA E CONSULTORIA, IMPRESUL SERVICO GRAFICO E EDITORA LTDA, PERSONA CAPACITAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI, REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS, JCM CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, SOC. DESENVOL. VALE DO BANDEIRANTES, JMS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES, SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ADMINISTRAÇÃO E PROJETOS LTDA, RUMO CERTO SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA e IMPERIAL ASSESSORIA CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA – EPP. Registre-se que as empresas enviaram seus envelopes via postal, devidamente lacrados, dentro de um único envelope que foram abertos nesta sessão pública onde constavam os nº. 01 (um) “DOCUMENTAÇÃO” e nº. 02 (dois) “PROPOSTA”, com exceção das empresas RUMO CERTO SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA e IMPERIAL ASSESSORIA CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA – EPP. Registre-se que houve dois envelopes sem remetente, sendo um da empresa PONTUA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONCURSOS LTDA – ME e outra da empresa INAZ DO PARÁ SERVIÇOS DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA. Registre-se, também, que os envelopes nº. 01 (um) “DOCUMENTAÇÃO” e nº. 02 (dois)



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

TERRA DO PADRE VICTOR

Fls. _____

“PROPOSTA” encontravam-se lacrados, tendo sido rubricados pelos presentes, atendendo ao exigido no item “a”, subtítulo 10.1, do Convite nº001/2012. Nada mais havendo a tratar, o Presidente passou ao início da fase habilitatória. Eu, JOSIAS BATISTA SILVA, Presidente da Comissão, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pela Comissão Permanente de Licitação e pelos demais presentes.


JOSIAS BATISTA SILVA
Presidente da CPL


CARLOS HENRIQUE DA SILVA CASTRO
Membro da CPL


LUCIANO HENRIQUE QUIRINO NAVES
Secretário da CPL


MARILEIA BERNARDO DE ANDRADE
Técnico em Contabilidade


RUMO CERTO SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA
Sr. Leonardo de Carvalho Ribeiro


IMPERIAL ASSESSORIA CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA - EPP
Sra. Gabriela Gomes de Oliveira Carvalho